

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS  
EMPRESAS**

**IBÉRIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA  
IBEROS TRANSPORTES LTDA  
CONTREM PARTICIPAÇÕES LTDA**

Aos 09 (NOVE) dias do mês de AGOSTO de 2022, as 10:09 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial das empresas supracitadas, tramitando perante a Vara Única do Foro de Aguaí/SP, sob o nº 1002027-54.2018.8.26.0083, neste ato representada pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO, deu início em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, cujo teor encontra-se as fls. 5.779/5.782 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou a Dra. CLAUDIA SANDRINI, inscrita na OAB/SP sob o nº 296.054.

Ato contínuo, tendo em vista a segunda convocação da assembleia depender de quórum para instalação, o Administrador Judicial encerrou o credenciamento e declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado das Recuperandas para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); **(iv)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da assembleia para o e-mail [iberia@r4cempresarial.com.br](mailto:iberia@r4cempresarial.com.br); e **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de chat ou vídeo.

Feitos os esclarecimentos o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado da Recuperanda, DR. FERNANDO DE LUIZI para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial.

Fazendo uso da palavra o DR. FERNANDO agradeceu a presença de todos e passou um breve relato sobre a situação das Recuperandas, informando na sequência que conforme manifestação protocolada em 25/05/2022 nos autos da recuperação judicial e encartada as fls. 5.704/5.707, as Recuperandas propõem uma alteração na clausula 7.1 do PRJ anteriormente aprovado, somente no sentido do alongamento do prazo,

passando de 11 (onze) meses para 48 (quarenta e oito) meses. Por fim se colocou a disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Após as considerações das Recuperandas, o Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores.

O credor IFM ELECTRONIC LTDA, por seu procurador DR. ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA questionou como ficaria a questão da supervisão judicial, tendo em vista o alongamento do prazo proposto para uma possível UPI.

Pelo DR. FERNANDO foi respondido que se trata de questão a ser levada a Administração Judicial, tendo em vista ser decisão a ser deliberada pelo MM. Juízo Recuperacional.

A DRA. ANA MARIA, advogada do credor TRANSPORTADORA CAVARETTO & SILVA LTDA. ME, se manifestou pelo chat no seguinte sentido: “aceito desde que seja mantida a supervisão”.

O DR. MARCELO SIBIN DELCARO, advogado do credor GRANADA - INDUSTRIA DE PALETES E EMBALAGENS, se manifestou pelo chat conforme segue: “Mantendo a continuidade do plano, mantém igualmente todas as características, inclusive com a supervisão? Se sim, pela Granada, estamos de acordo!”

O DR. HELIO SEBASTIAÕ TOVAZZI, advogado do credor CARTONIFICIO VALINHOS S A, reiterou a manifestação do DR. MARCELO no seguinte sentido: “O alongamento do prazo não vai interferir na opção e nem nos pagamentos das parcelas acordadas?”

Pelo DR. FERNANDO foi respondido que todas as demais cláusulas serão mantidas, todavia caso ocorra a venda em período menor, todos credores receberão antecipadamente.

O DR. AUGUSTO MELARA FARIA, advogado do credor DIONISIO RECICLAVEIS COMERCIAL LTDA, questionou se o prazo de 48 meses para início dos pagamentos já levaria em conta o prazo anterior?

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. FERNANDO que o prazo de 48 meses é em substituição ao prazo de 11 meses anteriormente aprovado, portanto, não levaria em conta.

A credora ECO-LOGISTICA COMERCIO DE APARAS LTDA, por sua procuradora DRA. ANGELA TIEMI SHIMONOTO OBATA, acompanhando as manifestações dos credores quanto a supervisão da recuperação judicial, ressaltou a importância da supervisão, em especial porque já consta nos autos, por duas vezes, o MM Juízo alertando que já passou o prazo de 02 (dois) anos para o encerramento do processo. Consignou em ata que é de suma importância a manutenção da supervisão. Por fim, considerou que, caso seja aprovado o alongamento do prazo sugerida pelas Recuperandas, é de suma importância este Administrador colocar em votação também, para todos os credores aqui decidirem, a necessidade da continuação da supervisão Judicial com objetivo de manter a fiscalização das atividades das Recuperandas, principalmente, para fiscalizar a

legalidade de uma eventual venda de UPI, mantendo todos os credores seguros e informados da Lei.

A credora BM STRAP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, por sua procuradora DRA. SHIRLEI REIS OLIVEIRA, se manifesta em concordância a proposta de alongamento do prazo, se houver a manutenção da supervisão.

Na sequência, o Administrador Judicial esclareceu que as votações da proposta do modificativo e da manutenção da supervisão judicial são independentes e serão votadas de forma isolada, sendo que a questão da manutenção da supervisão judicial se trata de questão jurisdicional. Assim, informou que irá submeter a questão da manutenção de supervisão à votação entre os credores, e a apuração será levada a apreciação do MM. Juízo Recuperacional.

Dando continuidade o Administrador Judicial perguntou se mais algum credor gostaria de fazer uso da palavra. Não houve nenhuma manifestação.

Não havendo mais nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o Administrador Judicial submeteu a proposta de alteração quanto ao alongamento do prazo para 48 meses em substituição ao prazo de 11 meses contida no Plano de Recuperação Judicial anteriormente aprovado, à votação entre os presentes, chamando-os nominalmente, obtendo o seguinte resultado:

- Na CLASSE III – Quirografário, do total da base de votação presente de 37 credores que perfazem o montante de R\$13.152.515,72, votaram a favor da modificação ao Plano 36 credores no total de R\$13.033.866,13, o que equivale a **aprovação de 99,10% por valor e a 97,30% por credor desta classe.**
  
- Na CLASSE IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, do total da base de votação presente de 10 credores que perfazem o montante de R\$321.235,51, todos votaram favoravelmente a modificação ao plano, o que equivale a **aprovação de 100% desta classe.**

Após apuração o Administrador Judicial informou aos presentes que o prazo de alongamento para 48 meses foi aprovado nas duas classes presentes, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/05.

Quanto a questão da **manutenção do prazo de supervisão por mais 02 (dois) anos, após submetida à votação, restou, aprovada por 100% dos créditos presentes,** conforme planilha de apuração em anexo.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial procedeu a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de chat ou vídeo sua concordância com os termos desta ata.

**R4C Administração Judicial Ltda**

Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho

**Advogado da Recuperanda**

Dr. Fernando De Luizi (de acordo – vídeo) ok

**Secretaria**

Dra. Claudia Sandrini

**Credor Classe III – Ipiranga Produtos de Petróleo S.A**

Dra. Larissa Almeida Rodrigues - (de acordo – chat) ok

**Credor Classe III – Ingredion Brasil Ingredientes Industriais Ltda**

Dra. Thamires Risso Gonçalves - (de acordo – chat) ok

**Credor Classe IV– Hilsa de Cassia Pereira Prates ME**

Dr. Walmor de Araújo Bavaroti - (de acordo – chat) ok

**Credor Classe IV– Transportadora Cavaretto & Silva Ltda Me**

Sra. Ana Maria da Silva - (de acordo – vídeo) ok

IBÉRIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS  
LTDA

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 09/08/2022

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	2	599.965,63	0	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	100,0%	100,00%	0,00%	0,00%	0,0%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	139	40.773.848,22	37	13.152.515,72	37	13.152.515,72	-	-	37	13.152.515,72	1	118.649,59	36	13.033.866,13
	100,0%	100,00%	26,62%	32,26%	26,6%	32,26%	-	-	100,00%	100,00%	2,70%	0,90%	97,30%	99,10%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	41	2.066.784,73	10	321.235,51	10	321.235,51	-	-	10	321.235,51	-	-	10	321.235,51
	100,0%	100,00%	24,39%	15,54%	24,4%	15,54%	-	-	24,39%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	182	43.440.598,58	47	13.473.751,23	47	13.473.751,23	-	-	47	13.473.751,23	1	118.649,59	46	13.355.101,64
	100,0%	100,0%	25,82%	31,02%	25,8%	31,02%	-	-	100,00%	100,00%	2,13%	0,88%	97,87%	99,12%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Bm Strap Industria E Comercio De Plasticos Ltd	CLASSE III	R\$ 34.606,44	Shirlei Reis Oliveira	S	S	S
C. R. C. - Comercio De Pneus Ltd	CLASSE III	R\$ 4.980,00	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Cartonificio Valinhos S A	CLASSE III	R\$ 235.142,29	Helio Sebastião Tovazzi	S	S	S
Comercial Contato Ltda.	CLASSE III	R\$ 3.440,00	João Augusto Magari Gimenez	S	S	S
Comercio De Aparas E Transportes Alecardo L	CLASSE III	R\$ 39.722,40	Rafael Spolaor Barboza	S	S	S
Dionisio Reciclaveis Comercial Ltda.	CLASSE III	R\$ 335.544,50	Augusto Melana Faria	S	S	S
Eco-Logistica Comercio De Aparas Ltda	CLASSE III	R\$ 8.416.546,01	Angela Tiemi Shimonoto Obata	S	S	S
Ecosilva Comercio E Servico De Gerenciamento	CLASSE III	R\$ 157.002,51	Roberto Pereira Golçalves	S	S	S
Elektro Eletricidade E Serviços S.A	CLASSE III	R\$ 118.649,59	Diego Franco Veloso	S	S	N
Empiza Empilhadeiras Zapacosta Ltda	CLASSE III	R\$ 3.200,00	Walmor de Araújo Bavaroti	S	S	S
Expo Grav Industria E Comercio Artefatos De B	CLASSE III	R\$ 3.352,92	Rafael Spolaor Barboza	S	S	S
Gj Embalagens De Madeira Eireli	CLASSE III	R\$ 4.800,00	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Granada - Industria De Paletes E Embalagens D	CLASSE III	R\$ 36.306,38	Marcelo Sibin Delcaro	S	S	S
Ifm Electronic Ltda	CLASSE III	R\$ 1.449,30	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Imaza - Embalagens De Madeira Ltda.	CLASSE III	R\$ 12.000,00	Walmor de Araújo Bavaroti	S	S	S
Industria De Papeis Sudeste Ltda	CLASSE III	R\$ 765.739,38	Lilian Aparecida Rosário Souza	S	S	S
Ingredion Brasil Ingredientes Industriais Ltda	CLASSE III	R\$ 405.534,75	Thamires Risso Gonçalves	S	S	S
Ipiranga Produtos De Petroleo S.A.	CLASSE III	R\$ 122.941,07	Larissa Almeida Rodrigues	S	S	S
Jap Clicheria Ind. Com. Ltda - Epp	CLASSE III	R\$ 41.138,59	Lilian Aparecida Rosário Souza	S	S	S
Luitex Maquinas E Ferramentas Ltda	CLASSE III	R\$ 3.070,76	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Luiz Pedro De Oliveira & Cia Ltda.	CLASSE III	R\$ 626.564,82	Diego Fernando Schwab Paisani	S	S	S
Luminar Tintas E Vernizes Ltda	CLASSE III	R\$ 147.944,76	Lilian Aparecida Rosário Souza	S	S	S
M. Colarites Carvalho & Cia Ltda.	CLASSE III	R\$ 585.724,06	Diego Fernando Schwab Paisani	S	S	S
Mapel Man. Pecas,Empilhadeira	CLASSE III	R\$ 7.500,00	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Nogueira E Tognin Advogados Associados	CLASSE III	R\$ 8.952,94	Fabiana Santos Queiroz	S	S	S
Papercor Comercio Importacao E Exportacao	CLASSE III	R\$ 1.147,64	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Precision Facas Corte E Vinco Ltda - Epp	CLASSE III	R\$ 4.078,49	Walmor de Araújo Bavaroti	S	S	S
Promax Produtos Maximos S A Industria E Come	CLASSE III	R\$ 1.796,16	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Pull Corporation Comercio Importacao E Expo	CLASSE III	R\$ 4.201,01	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Qualidicut Industria , Importacao E Exportacao	CLASSE III	R\$ 9.085,22	Lilian Aparecida Rosário Souza	S	S	S
Siderquimica Industria E Comercio De Produtos	CLASSE III	R\$ 39.262,50	Walmor de Araújo Bavaroti	S	S	S
Soarcred Brasil Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	CLASSE III	R\$ 471.873,22	Luiz Felipe Camargo de Carvalho Mayla Palma	S	S	S
Steel Knife Industria E Comercio De Facas Indu	CLASSE III	R\$ 3.496,50	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Sulamericana Industrial Limitada	CLASSE III	R\$ 8.736,00	Walmor de Araújo Bavaroti	S	S	S
Tec Tor Industria E Comercio De Equipamentos	CLASSE III	R\$ 6.050,00	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Tomasi Logistica Ltda - Epp	CLASSE III	R\$ 5.454,00	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Vale Do Tambau Ind. De Papel Ltda	CLASSE III	R\$ 475.481,51	Fabiana Santos Arruda	S	S	S
A.C.Brunheroto Transportes Me-Me	CLASSE IV	R\$ 17.440,14	Alex Cristiano Brunheroto	S	S	S
America Bag Comercio De Embalagens - Eireli - Me	CLASSE IV	R\$ 29.155,55	Lilian Aparecida Rosário Souza	S	S	S
Bomserv Comercio E Servicos De Bombas Industriais Ltda - Me	CLASSE IV	R\$ 7.803,81	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
E P Da Silva Ar Condicionado - Me	CLASSE IV	R\$ 4.180,00	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Elite Empilhadeiras Comercio De Pecas E Servicos Ltda - Me	CLASSE IV	R\$ 1.506,00	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Hilsa De Cassia Pereira Prates - Me	CLASSE IV	R\$ 1.103,08	Walmor de Araújo Bavaroti	S	S	S
Joao Carvalho Transportes - Me	CLASSE IV	R\$ 45.937,65	Diego Fernando Schwab Paisani	S	S	S
Lider Seg Textil & Epi'S Ltda - Me	CLASSE IV	R\$ 10.116,80	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Transportadora Cavaretto & Silva Ltda. Me	CLASSE IV	R\$ 73.293,60	Ana Maria	S	S	S
Transportes Rodoviaros Ejm Ltda - Me	CLASSE IV	R\$ 130.698,88	Diego Fernando Schwab Paisani	S	S	S
<b>Total</b>	<b>classe</b>	<b>13.473.751,23</b>		<b>S</b>	<b>S</b>	<b>S</b>

**IBÉRIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS  
LTDA**

**Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 09/08/2022**

**Manutenção do prazo de supervisão por mais 02 (dois) anos**

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	2	599.965,63	0	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	100,0%	100,00%	0,00%	0,00%	0,0%	0,00%	-	-	0,00%	0,0%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	139	40.773.848,22	37	13.152.515,72	37	13.152.515,72	-	-	37	13.152.515,72	-	-	37	13.152.515,72
	100,0%	100,00%	26,62%	32,26%	26,6%	32,26%	-	-	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	41	2.066.784,73	10	321.235,51	10	321.235,51	-	-	10	321.235,51	-	-	10	321.235,51
	100,0%	100,00%	24,39%	15,54%	24,4%	15,54%	-	-	24,39%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	182	43.440.598,58	47	13.473.751,23	47	13.473.751,23	-	-	47	13.473.751,23	-	-	47	13.473.751,23
	100,0%	100,0%	25,82%	31,02%	25,8%	31,02%	-	-	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Bm Strap Industria E Comercio De Plasticos Ltd	CLASSE III	R\$ 34.606,44	Shirlei Reis Oliveira	S	S	S
C. R. C. - Comercio De Pneus Ltd	CLASSE III	R\$ 4.980,00	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Cartonificio Valinhos S A	CLASSE III	R\$ 235.142,29	Helio Sebastião Tovazzi	S	S	S
Comercial Contato Ltda.	CLASSE III	R\$ 3.440,00	João Augusto Magari Gimenez	S	S	S
Comercio De Aparas E Transportes Alecardo L	CLASSE III	R\$ 39.722,40	Rafael Spolaor Barboza	S	S	S
Dionisio Reciclaveis Comercial Ltda.	CLASSE III	R\$ 335.544,50	Augusto Melana Faria	S	S	S
Eco-Logistica Comercio De Aparas Ltda	CLASSE III	R\$ 8.416.546,01	Angela Tiemi Shimonoto Obata	S	S	S
Ecosilva Comercio E Servico De Gerenciamento	CLASSE III	R\$ 157.002,51	Roberto Pereira Golçalves	S	S	S
Elektro Eletricidade E Serviços S.A	CLASSE III	R\$ 118.649,59	Diego Franco Veloso	S	S	S
Empiza Empilhadeiras Zapacosta Ltda	CLASSE III	R\$ 3.200,00	Walmor de Araújo Bavaroti	S	S	S
Expo Grav Industria E Comercio Artefatos De B	CLASSE III	R\$ 3.352,92	Rafael Spolaor Barboza	S	S	S
Gj Embalagens De Madeira Eireli	CLASSE III	R\$ 4.800,00	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Granada - Industria De Paletes E Embalagens D	CLASSE III	R\$ 36.306,38	Marcelo Sibin Delcaro	S	S	S
Ifm Electronic Ltda	CLASSE III	R\$ 1.449,30	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Imaza - Embalagens De Madeira Ltda.	CLASSE III	R\$ 12.000,00	Walmor de Araújo Bavaroti	S	S	S
Industria De Papeis Sudeste Ltda	CLASSE III	R\$ 765.739,38	Lilian Aparecida Rosário Souza	S	S	S
Ingredion Brasil Ingredientes Industriais Ltda	CLASSE III	R\$ 405.534,75	Thamires Riso Gonçalves	S	S	S
Ipiranga Produtos De Petroleo S.A.	CLASSE III	R\$ 122.941,07	Larissa Almeida Rodrigues	S	S	S
Jap Clicheria Ind. Com. Ltda - Epp	CLASSE III	R\$ 41.138,59	Lilian Aparecida Rosário Souza	S	S	S
Luitex Maquinas E Ferramentas Ltda	CLASSE III	R\$ 3.070,76	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Luiz Pedro De Oliveira & Cia Ltda.	CLASSE III	R\$ 626.564,82	Diego Fernando Schwab Paisani	S	S	S
Luminar Tintas E Vernizes Ltda	CLASSE III	R\$ 147.944,76	Lilian Aparecida Rosário Souza	S	S	S
M. Colarites Carvalho & Cia Ltda.	CLASSE III	R\$ 585.724,06	Diego Fernando Schwab Paisani	S	S	S
Mapel Man. Pecas,Empilhadeira	CLASSE III	R\$ 7.500,00	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Nogueira E Tognin Advogados Associados	CLASSE III	R\$ 8.952,94	Fabiana Santos Queiroz	S	S	S
Papercor Comercio Importacao E Exportacao	CLASSE III	R\$ 1.147,64	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Precision Facas Corte E Vinco Ltda - Epp	CLASSE III	R\$ 4.078,49	Walmor de Araújo Bavaroti	S	S	S
Promax Produtos Maximos S A Industria E Come	CLASSE III	R\$ 1.796,16	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Pull Corporation Comercio Importacao E Expo	CLASSE III	R\$ 4.201,01	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Qualidicut Industria , Importacao E Exportacao	CLASSE III	R\$ 9.085,22	Lilian Aparecida Rosário Souza	S	S	S
Siderquimica Industria E Comercio De Produtos	CLASSE III	R\$ 39.262,50	Walmor de Araújo Bavaroti	S	S	S
Soarcred Brasil Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	CLASSE III	R\$ 471.873,22	Luiz Felipe Camargo de Carvalho Mayla Palma	S	S	S
Steel Knife Industria E Comercio De Facas Indu	CLASSE III	R\$ 3.496,50	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Sulamericana Industrial Limitada	CLASSE III	R\$ 8.736,00	Walmor de Araújo Bavaroti	S	S	S
Tec Tor Industria E Comercio De Equipamentos	CLASSE III	R\$ 6.050,00	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Tomasi Logistica Ltda - Epp	CLASSE III	R\$ 5.454,00	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Vale Do Tambau Ind. De Papel Ltda	CLASSE III	R\$ 475.481,51	Fabiana Santos Arruda	S	S	S
A.C.Brunheroto Transportes Me-Me	CLASSE IV	R\$ 17.440,14	Alex Cristiano Brunheroto	S	S	S
America Bag Comercio De Embalagens - Eireli - Me	CLASSE IV	R\$ 29.155,55	Lilian Aparecida Rosário Souza	S	S	S
Bomserv Comercio E Servicos De Bombas Industriais Ltda - Me	CLASSE IV	R\$ 7.803,81	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
E P Da Silva Ar Condicionado - Me	CLASSE IV	R\$ 4.180,00	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Elite Empilhadeiras Comercio De Pecas E Servicos Ltda - Me	CLASSE IV	R\$ 1.506,00	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Hilsa De Cassia Pereira Prates - Me	CLASSE IV	R\$ 1.103,08	Walmor de Araújo Bavaroti	S	S	S
Joao Carvalho Transportes - Me	CLASSE IV	R\$ 45.937,65	Diego Fernando Schwab Paisani	S	S	S
Lider Seg Textil & Epi'S Ltda - Me	CLASSE IV	R\$ 10.116,80	Anderson Luiz de Oliveira Air Boltoso Bavaroti	S	S	S
Transportadora Cavaretto & Silva Ltda. Me	CLASSE IV	R\$ 73.293,60	Ana Maria	S	S	S
Transportes Rodoviaros Ejm Ltda - Me	CLASSE IV	R\$ 130.698,88	Diego Fernando Schwab Paisani	S	S	S
<b>Total</b>	<b>classe</b>	<b>13.473.751,23</b>		<b>S</b>	<b>S</b>	<b>S</b>